



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 516/2008

Incorpora Licença Prêmio ao acervo do Serviço Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

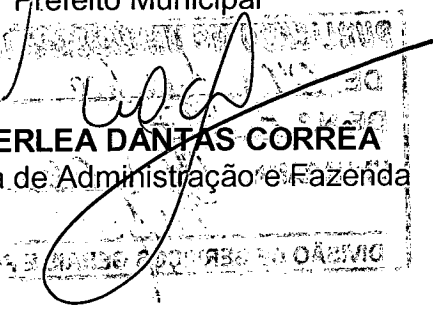
RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **ADEMIR MENEGHETI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.534.860-3-SSP-PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Defesa Social, nos termos do Processo nº 4633/2005, com base no artigo 102, parágrafo único, da Lei Complementar nº 018/92, o tempo de 03 (três) meses, a contar de 30 de janeiro de 2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de junho de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04/1 Junho 120.08
DE N.º 8. 2197
UMUARAMA, 04/1 06 120.08
69.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO